



# Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/0001-45

Praça Bias Fortes, 22 CEP 36.195-000 - Centro- Paiva MG

## LEI N° 1.171 de 18 de novembro de 2014.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do  
Município de Paiva para o exercício  
Financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Paiva aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Paiva estima a receita e fixa a despesa em R\$ 10.120.583,00 (dez milhões, cento e vinte mil, quinhentos e oitenta e três reais), para o exercício financeiro de 2015; sendo R\$ 7.526.213,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e treze reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 2.594.370,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Paiva é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Receita Tributária	R\$ 192.587,00
1.2. Receita de Contribuições	R\$ 676,00
1.3. Receita Patrimonial	R\$ 26.343,00
1.6. Receita de Serviços	R\$ 32.935,00
1.7. Transferências Correntes	R\$ 10.387.957,00
1.9. Outras Receitas Correntes	R\$ 39.338,00
<b>Soma</b>	<b>R\$ 10.679.836,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.2. Alienação de Bens	R\$ 50.000,00
2.4. Transferências de Capital	R\$ 1.200.000,00
<b>Soma</b>	<b>R\$ 1.250.000,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(R\$ 1.809.253,00)
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>R\$ 10.120.583,00</b>

Art. 3º A Despesa do Município de Paiva é fixada de acordo com a seguinte discriminação:



# Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/0001-45

Praça Bias Fortes, 22 CEP 36.195-000 - Centro- Paiva MG

a. Classificação Institucional

<b>1. Câmara Municipal de Paiva</b>	
<b>01.01. Câmara Municipal</b>	<b>R\$596.000,00</b>
01.01.01 Corpo Legislativo	R\$ 596.000,00
<b>2. Prefeitura Municipal de Paiva</b>	
<b>02.01. Secretaria De Governo E Finanças</b>	<b>R\$ 1.528.750,00</b>
02.01.00 Secretaria De Governo E Finanças	R\$ 1.063.150,00
02.01.01 Finanças E Contabilidade	R\$ 465.600,00
<b>02.03. Secretaria De Educação</b>	<b>R\$ 2.178.316,00</b>
02.03.01 Educação	R\$ 1.615.382,00
02.03.03 F.u.n.d.e.b	R\$ 562.934,00
<b>02.04. Secretaria De Saúde</b>	<b>R\$ 161.600,00</b>
02.04.01 Saúde	R\$ 161.600,00
<b>02.05. Fundo Municipal De Saúde</b>	<b>R\$ 1.916.770,00</b>
02.05.02 Atenção Básica	R\$ 1.589.000,00
02.05.03 Atenção Media Alta Compl.amb.hosp.	R\$ 129.770,00
02.05.04 Vigilância Em Saúde	R\$ 65.500,00
02.05.05 Assistência Farmacêutica	R\$ 132.500,00
<b>02.06. Secret.mun.assist.social, Esporte, Lazer E Cultura</b>	<b>R\$ 693.700,00</b>
02.06.01 Secretaria De Assistência Social	R\$ 259.000,00
02.06.02 Esporte, Lazer E Cultura	R\$ 434.700,00
<b>02.08. Fundo Municipal De Assistência Social</b>	<b>R\$ 149.500,00</b>
02.08.01 Fundo Municipal De Assistência Social	R\$ 112.700,00
02.08.02 Gestão Do Suas	R\$ 36.800,00
<b>02.09. Secr. obras, serv. urb, saneam, M. ambiente, agric e Bec</b>	<b>R\$ 2.815.947,00</b>
02.09.00 Secr.obras, serv. urb, saneam, M. ambiente, agric e Bec	R\$ 817.300,00
02.09.01 Parques, Praças e Jardins	R\$ 108.500,00
02.09.02 Agricultura, Pecuária E Estradas Vicinais	R\$ 1.219.847,00
02.09.03 Saneamento	R\$ 670.300,00
<b>Soma</b>	<b>R\$ 10.040.583,00</b>
<b>99. Reserva de Contingência</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>R\$ 10.120.583,00</b>



# Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/0001-45

Praça Bias Fortes, 22 CEP 36.195-000 - Centro- Paiva MG

## b. Classificação Funcional

01 Legislativa	R\$ 596.000,00
04 Administração	R\$ 1.415.250,00
08 Assistência Social	R\$ 402.500,00
09 Previdência Social	R\$ 113.500,00
10 Saúde	R\$ 2.078.370,00
11 Trabalho	R\$ 6.000,00
12 Educação	R\$ 2.178.316,00
13 Cultura	R\$ 371.100,00
15 Urbanismo	R\$ 810.800,00
16 Habitação	R\$ 228.000,00
17 Saneamento	R\$ 670.300,00
20 Agricultura	R\$ 907.400,00
24 Comunicações	R\$ 18.300,00
26 Transporte	R\$ 199.447,00
27 Desporto e Lazer	R\$ 45.300,00
99 Reserva de Contingência	R\$ 80.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>R\$ 10.120.583,00</b>

## c. Classificação por Natureza

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.044.252,98
3.3. Outras Despesas Correntes	R\$ 3.333.978,64
<b>Soma</b>	<b>R\$ 8.378.231,62</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	R\$ 1.662.351,38
<b>Soma</b>	<b>R\$ 1.662.351,38</b>
<b>99. Reserva de Contingência</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>R\$ 10.120.583,00</b>

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.



# Prefeitura Municipal de Paiva

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.965/0001-45

Praça Bias Fortes, 22 CEP 36.195-000 - Centro- Paiva MG

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (Quinze por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

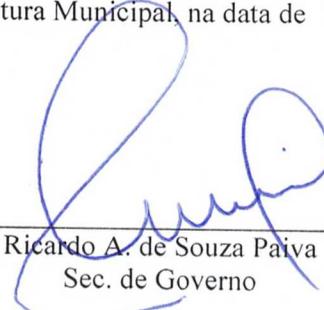
Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Paiva, 18 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Jair Toledo Paiva  
Prefeito Municipal  
Paiva/MG

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, na data de 18/11/2014, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 33.

Paiva, 18 de novembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo A. de Souza Paiva  
Sec. de Governo